

PORTARIA Nº 1.809/SIA, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.951, de 26 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33, incisos VII e XVII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, na Portaria nº 1.810/SIA, de 13 de junho de 2019, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00058.021424/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 3.951, de 26 de dezembro de 2019, que certificou a Fraport Brasil S.A. como Organização de Ensino Especializada na Capacitação de Recursos Humanos para o SESCINC (OE-SESCINC) Tipo 2, para incluir o seguinte curso:

".....
IV - Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço (CBA-CE).
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

